



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 142/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a disposição de placa de proibido estacionar defronte ao portão do Pré-Escola Palhacinho Feliz, bem como do portão da Escola Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é imprescindível para evitar acidente de trânsito com as crianças, bem como para que elas possam se proteger das intempéries embaixo da cobertura que há no portão de entrada. Facilitando o acesso dos alunos ao ônibus que presta o transporte escolar.

Itapoá, 16 de abril de 2013.

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Vereador PR